

## ÍNDICE

	<i>Págs.</i>
PREFÁCIO.....	13
CAP. I — CRIAÇÃO E OBJECTIVOS DAS COMUNIDADES EUROPEIAS .....	15
1.ª SECÇÃO — Criação das Comunidades Europeias .....	17
1. Génese da ideia europeia .....	17
2. Cooperação no plano da defesa .....	18
3. Cooperação no plano económico .....	19
4. Cooperação no plano político .....	23
5. Antecedentes das Comunidades Europeias .....	25
2.ª SECÇÃO — Objectivos das Comunidades Europeias .....	27
1. Objectivo mediato .....	28
2. Objectivos imediatos .....	33
2.1 — Objectivos económicos .....	33
2.2 — Objectivos sociais .....	34
CAP. II — OS INSTRUMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DOS OBJECTIVOS ECONÓMICOS DA CEE.....	37
A — MERCADO COMUM EUROPEU	
1.ª SECÇÃO — A união aduaneira .....	42
1. Supressão dos direitos aduaneiros e dos encargos de efeito equivalente .....	43
2. Supressão das restrições quantitativas e das medidas de efeito equivalente .....	50
2.1 — Proibições do art. 30.º .....	50
2.1.1 — Regulamentos nacionais em matéria de preços .....	51
2.1.2 — Regulamentos de comércio.....	52
2.1.3 — Restrições aplicadas pelos Estados membros condicionantes da adjudicação de fornecimentos destinados à Administração Pública.....	53
	5

	<i>Págs.</i>
2.1.4 — Indicações de origem .....	54
2.1.5 — Formalidades de importação .....	54
2.1.6 — Condições técnicas ou profissionais exigíveis quanto à pessoa do importador e disposições e práticas que reservam a importação ou a venda de produtos a certas categorias de agentes .....	55
2.1.7 — Formalidades de desalfandegamento e controlos fronteiriços .....	55
2.1.8 — Direitos exclusivos e propriedade industrial e comercial .....	56
2.2 — Excepções à proibição do art. 30. <sup>o</sup> .....	57
3. Meios de recurso contra medidas atentórias da livre circulação de mercadorias .....	59
3.1 — Recurso perante as jurisdições nacionais .....	60
3.2 — Queixa à Comissão das Comunidades Europeias ...	61
4. Medidas transitórias relativas a Portugal .....	61
5. Alterações introduzidas pelo Acto Único Europeu.....	62
2. <sup>a</sup> SECÇÃO — Livre circulação dos factores de produção.....	66
1. Livre circulação de pessoas .....	66
1.1 — Trabalhadores por conta de outrem .....	66
1.2 — Liberdade de estabelecimento .....	71
1.3 — Medidas transitórias relativas a Portugal .....	73
2. Livre prestação de serviços .....	74
3. Livre circulação de capitais .....	75
3.1 — Regime geral .....	75
3.2 — Medidas transitórias relativas a Portugal .....	81
3.2.1 — Investimentos directos .....	81
3.2.2 — Transferências relativas à compra, em Portugal por residentes em outros Estados membros, de imóveis construídos e destinados a habitação, bem como de terrenos afectados à indústria agrícola ou classificados como terrenos agrícolas .....	82
3.2.3 — Transferência do produto da liquidação dos investimentos imobiliários efectuados em Portugal por residentes noutros Estados membros.....	82
3.2.4 — Transferências relativas a investimentos imobiliários em qualquer outro Estado membro	83

	<i>Págs.</i>
3.2.5 — Movimentos de capitais de carácter pessoal constantes da Lista A (à excepção das transferências de capitais pertencentes a emigrantes que regressam ao país de origem) efectuados com destino aos outros Estados membros ...	83
3.2.6 — Aquisição por residentes de títulos estrangeiros negociados na bolsa e utilização do produto da sua liquidação .....	84
3.2.7 — Transferências relativas ao turismo .....	84
3. <sup>a</sup> SECÇÃO — Regras comuns da concorrência .....	85
1. Âmbito de aplicação das regras de concorrência .....	85
1.1 — Aplicabilidade directa das regras de concorrência. Relação entre a ordem jurídica comunitária e a ordem jurídica dos Estados membros .....	85
1.2 — O problema da extraterritorialidade do direito comunitário da concorrência .....	88
2. Âmbito de aplicação do art. 85. <sup>o</sup> .....	89
2.1 — Interdições do § 1. <sup>o</sup> do art. 85. <sup>o</sup> .....	89
2.1.1 — Noção de acordos entre empresas .....	90
2.1.2 — Noção de práticas concertadas .....	93
2.1.3 — Acordos susceptíveis de afectar o comércio entre Estados membros .....	94
2.1.4 — Acordos susceptíveis de afectar a concorrência .....	96
2.2 — Categorias de acordos visados pelo art. 85. <sup>o</sup> .....	98
2.2.1 — Fixação de preços .....	98
2.2.2 — Limitação ou controlo da produção, dos mercados, do desenvolvimento técnico ou dos investimentos .....	100
2.2.3 — Repartição dos mercados e das fontes de abastecimento .....	101
2.2.4 — Práticas discriminatórias .....	105
2.2.5 — Contratos ligados .....	106
2.3 — Inaplicabilidade das interdições do § 1. <sup>o</sup> prevista do § 3. <sup>o</sup> do art. 85. <sup>o</sup> .....	106
2.3.1 — Acordos de distribuição exclusiva .....	109
2.3.2 — Acordos de compra exclusiva .....	112
2.3.3 — Acordos de licença de patentes .....	113
2.3.4 — Acordos de especialização da produção ...	118
3. Âmbito de aplicação do art. 86. <sup>o</sup> .....	119
3.1 — Pressupostos de aplicação do art. 86. <sup>o</sup> .....	120
3.1.1 — Existência da posição dominante .....	120
3.1.2 — Abuso da posição dominante .....	123

	<i>Págs.</i>
3.2 — Exemplos constantes do art. 86. <sup>o</sup> .....	124
3.3 — Concentração de empresas.....	126
4. O intervencionismo de Estado na vida económica e aplicação das regras de concorrência .....	128
4.1 — Âmbito de aplicação do § 1. <sup>o</sup> do art. 90. <sup>o</sup> .....	128
4.2 — Âmbito de aplicação do § 2. <sup>o</sup> do art. 90. <sup>o</sup> .....	130
5. Ajudas de Estado. Análise dos arts. 92. <sup>o</sup> e 93. <sup>o</sup> .....	133
6. Propriedade industrial .....	136
6.1 — Direito de marca.....	137
6.2 — Direito de patente .....	142
7. Aspectos processuais do direito da concorrência.....	144
7.1 — Atestação negativa .....	144
7.2 — Isenção individual .....	145
7.3 — Competência da Comissão .....	148
7.4 — Sanções por violação dos arts. 85. <sup>o</sup> e 86. <sup>o</sup> .....	152
7.5 — Execução das decisões da Comissão .....	154
4. <sup>a</sup> SECÇÃO — As políticas comuns .....	155
1. Política agrícola comum .....	156
2. Política comercial comum.....	159
3. Política regional .....	161
4. Política industrial .....	164
5. Política dos transportes.....	165
6. Política social .....	167
7. Política do ambiente .....	168
5. <sup>a</sup> SECÇÃO — Aproximação das legislações nacionais.....	169
1. Objectivo da aproximação legislativa.....	169
2. Instrumentos da aproximação legislativa .....	170

**B — APROXIMAÇÃO DAS POLÍTICAS ECONÓMICAS  
DOS ESTADOS MEMBROS**

**CAP. III — AS INSTITUIÇÕES COMUNITÁRIAS**

1. <sup>a</sup> SECÇÃO — Conselho Europeu .....	178
2. <sup>a</sup> SECÇÃO — Conselho das Comunidades Europeias .....	181
3. <sup>a</sup> SECÇÃO — Comissão das Comunidades Europeias .....	187
1. Poderes de decisão e execução .....	187
2. Poderes como guardiã dos tratados .....	188
3. Poderes de administração e de gestão .....	189
4. Poder de iniciativa.....	189

	<i>Págs.</i>
4. <sup>a</sup> SECÇÃO — Parlamento Europeu .....	200
1. Controlo político da Comissão e do Conselho .....	201
2. Participação no processo comunitário de decisão .....	202
3. Competência orçamental .....	203
5. <sup>a</sup> SECÇÃO — Tribunal de Justiça das Comunidades .....	207
1. Função consultiva .....	208
2. Função jurisdicional .....	209
3. Competência resultante de uma cláusula compromissória .....	212
4. Alterações introduzidas pelo Acto Único Europeu .....	212
 <b>CAP. IV — NATUREZA JURÍDICA DAS COMUNIDADES EUROPEIAS</b>	
1. <sup>a</sup> SECÇÃO — Caracterização como organização internacional .....	217
1. Existe soberania comunitária? .....	218
2. As Comunidades Europeias como organizações interestaduais não soberanas .....	221
3. Delegação de competências estatais .....	222
4. Extensão da delegação de competências dos Estados membros para as Comunidades Europeias .....	223
2. <sup>a</sup> SECÇÃO — Personalidade jurídica das Comunidades Europeias .....	226
1. Personalidade jurídica interna .....	226
2. Personalidade jurídica internacional .....	227
2.1 — Âmbito da competência internacional expressa das Comunidades Europeias .....	228
2.2 — Acordos concluídos no exercício de uma competência implícita .....	230
2.3 — Processo de negociação e conclusão dos acordos internacionais .....	231
 <b>CAP. V — A ORDEM JURÍDICA COMUNITÁRIA</b>	
1. <sup>a</sup> SECÇÃO — Fontes de direito comunitário .....	239
1. Tratados .....	240
2. Direito comunitário derivado .....	243
2.1 — Actos previstos no art. 189.º CEE .....	243
2.1.1 — Regulamentos .....	243
2.1.2 — Directivas .....	244
2.1.3 — Decisões .....	245
2.1.4 — Recomendações e pareceres .....	245

	<i>Págs.</i>
2.2 — Regime de adopção do direito derivado .....	246
2.2.1 — Competência .....	246
2.2.2 — Requisitos formais .....	247
2.2.3 — Aplicação no tempo.....	249
3. Actos não previstos no art. 189.º CEE .....	251
3.1 — Actos atípicos previstos no tratado CEE .....	251
3.2 — Actos não previstos no tratado CEE.....	251
4. Direito proveniente dos compromissos externos das Comunidades .....	252
4.1 — Acordos concluídos com Estados terceiros ou organizações internacionais .....	252
4.2 — Actos unilaterais dos órgãos externos das Comunidades .....	253
4.3 — Tratados concluídos pelos Estados membros com Estados terceiros.....	253
4.4 — Valor dos compromissos externos na ordem jurídica comunitária .....	253
2.ª SECÇÃO — Fontes complementares do direito comunitário	254
1. Convenções comunitárias .....	254
2. Decisões tomadas por representantes dos Governos reunidos no seio do Conselho .....	255
3. Declarações, resoluções e tomadas de posição relativas às Comunidades adoptadas de comum acordo pelos Estados membros .....	256
4. Inserção do direito complementar na ordem jurídica comunitária .....	256
3.ª SECÇÃO — Fontes não escritas do direito comunitário.....	257
1. Costume .....	257
2. Jurisprudência do Tribunal de Justiça .....	258
2.1 — Princípios fundamentais .....	259
2.1.1 — Princípio da liberdade .....	259
2.1.2 — Princípio da igualdade.....	260
2.1.3 — Princípio da solidariedade .....	260
2.1.4 — Princípio da unidade .....	260
2.2 — Princípios gerais do direito .....	260
2.2.1 — Direitos fundamentais das pessoas .....	260
2.2.2 — Outros princípios de carácter fundamental	260

	<i>Págs.</i>
4. <sup>a</sup> SECÇÃO — Características do direito comunitário .....	266
1. Aplicabilidade imediata do direito comunitário na ordem jurídica dos Estados membros.....	267
1.1 — Princípio da aplicabilidade imediata .....	267
1.2 — Aplicabilidade imediata das fontes de direito comunitário .....	268
1.2.1 — Tratados .....	268
1.2.2 — Direito derivado e direito proveniente das relações externas das Comunidades .....	268
2. Efeito directo do direito comunitário .....	269
2.1 — Princípio do efeito directo do direito comunitário .....	269
2.2 — Efeito directo das normas comunitárias.....	272
2.2.1 — Tratados .....	272
2.2.2 — Regulamentos.....	272
2.2.3 — Directivas .....	273
2.2.4 — Decisões .....	274
3. Primado do direito comunitário .....	275
3.1 — Consagração do princípio do primado .....	275
3.2 — Consequências do primado do direito comunitário com efeito directo .....	277
5. <sup>a</sup> SECÇÃO — Aplicação do direito comunitário.....	279
1. Participação das autoridades nacionais na aplicação do direito comunitário.....	279
2. Dever de colaboração dos Estados membros.....	280
3. Autonomia institucional e processual dos Estados membros .....	280
4. Natureza das medidas nacionais de aplicação do direito comunitário .....	281
6. <sup>a</sup> SECÇÃO — Execução normativa do direito comunitário... ..	282
1. Hipóteses de execução .....	282
1.1 — Regulamentos .....	282
1.2 — Directivas e decisões dirigidas aos Estados membros .....	284
1.3 — Disposições não directamente aplicáveis.....	284
2. Autoridades nacionais competentes para executar o direito comunitário .....	285
3. Fórmulas adoptadas na execução do direito comunitário .....	286
7. <sup>a</sup> SECÇÃO — Execução administrativa do direito comunitário .....	286
1. Administração directa .....	286

	<i>Págs.</i>
2. Administração indirecta.....	287
3. Revogação dos actos administrativos.....	287
8. <sup>a</sup> SECÇÃO — Sanção do direito comunitário .....	288
BIBLIOGRAFIA .....	291
ANEXO — Tratado CEF (com as alterações introduzidas pelo Acto de Adesão de Espanha e Portugal e as que o Acto Único Europeu ocasionará) .....	297
Índice .....	393
Acto Único Europeu .....	399